

PORTARIA COREN-PE Nº 951/2021

Designa conselheiro e Procurador Geral para a realização da Ação: Coren Presente na VI e XI GERES e motorista para conduzi-los

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2507/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Diego Francisco Moraes Silva e o Procurador Geral Luís Victor Campos Lins para a realização da Ação: Coren Presente, em Arcoverde – VI GERES e Serra Talhada - XI GERES, no período de 03 a 05/11/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os membros designados no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária